

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

- COFI

Parecer: 082/2025

Processo: 083/25

Matéria: Proj. de Lei Legislativo n.º 006/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 30/10/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

**Ementa:** *"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, consolida e modifica a legislação de cargos e salários do Poder Legislativo de cargos e salários do Poder Legislativo, conforme especifica."*

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei Legislativo n.º 006/25, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, consolida e modifica a legislação de cargos e salários do Poder Legislativo de cargos e salários do Poder Legislativo, conforme especifica"*.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, que dispõe sobre a consolidação e modificação da estrutura administrativa de cargos e salários do Poder Legislativo.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de novembro de 2025.

*João Gabriel da Silva*  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

*Valdir Rodrigues*  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

*Alfemir Mocellin*  
Ver. Alfemir Mocellin

*Maria Alessandra da Silva*  
Ver. Maria Alessandra da Silva

